MUNICIPIO APROVADO unicef

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES (PI). E *ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP – CNPJ N. 27.612.479/0001-73.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, s-n, Centro, Simões - PI, por neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a empresa ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP – CNPJ N. 27.612.479/0001-73, localizada na Rua Marcos Parente, nº 720, Sala C, Bairro Centro, CEP 64600-106, Picos-PI, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços e nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 14.133, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviço de superação de restrições e inconformidades em prestações de contas, *executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da Dispensa de licitação de que decorre este contrato.*

CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade DISPENSA nº 015/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela execução dos serviços a contratante pagará à contratada o valor global de R$: 41.868,96 (Quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), *que representa o montante da proposta da CONTRATADA.*

Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis. encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.06.01 13:21:14 -03'00'

ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIRIOS:00399670343 Assinado digitalmente por ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIRIOS:00399670343 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27134040000182, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIRIOS:00399670343 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022.06.01 12:37:46-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

MUNICIPIO APROVADO unicef

104

CLÁUSULA OITAVA

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente aos Serviços Contratados.

CLÁUSULA NONA

O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no cronograma tisico-financeiro.

a) *o pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho. no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura(nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada a regularidade com os tributos federais;*
b) *os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pela Prefeitura, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente.*
c) *Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pela Prefeitura, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente.*

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14. 133, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A execução dos serviços prestados necessários à execução do presente contrato será de responsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Comissão Contratação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) *0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30°(trigésimo) dia consecutivo.*
b) *2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.*

Parágrafo Segundo: A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagan1entos que lhes sejam devidos pela contratante.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) *advertência;*
b) *multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;*
c) *suspensão temporária de participação em licitação e impedi mento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e*
d) *declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.*

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.06.01 13:21:26 -03'00'

ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIRIOS:00399670343
Assinado digitalmente por ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIRIOS: 00399670343
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27164000182, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIRIOS:00399670343
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.01 12:38:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

A aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, o Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade art. 137, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021. e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de SIMÕES-PI, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

SIMÕES (PI), 31 de maio de 2022.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.06.01 13:21:38 -03'00'

CONTRATANTE _____

ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIRIOS:00399670343 Assinado digitalmente por ANDERSON DE SOUSA DOS MARTIRIOS:00399670343 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CONTRATADA _____

TESTEMUNHAS

Nome: Wilsimar Carvalho Silva

CPF: 996.353.903-91

Nome: Emanuel Reis da Silva

CPF: 029402423-99

Data de Publicação: 01/06/2022

106

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 015/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: *ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP - CNPJ N. 27.612.479/0001-73*. Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviço de superação de restrições e inconformidades em prestações de contas. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$. 41 868,96 (Quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). Assinatura: 31/05/2022.

Simões (PI), 31 de maio de 2022.

Prefeito Municipal

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.05.31 12:03:19 -03'00'

Id:12525D4853FB4659

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

4º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 018/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA GADELHA LTDA, CNJP/MF nº 04.875.148-0001-19. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses (art. 57, II, Lei 8.666). RECURSOS: Orçamento Geral. VIGÊNCIA: 10/05/2023. ASSINATURA: 10/05/2022.

Simões, 10 de março de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0471A694AC974361

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

5º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 004/2021. Contratante: O Município de Simões. Contratado: SERVIÇOS E CONSULTORIA IDEAL EIRELI, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 17.981.058/0001-48. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 10/05/2022.

Simões (PI), 10 de maio de 2022.

Prefeito Municipal

Id:01AB1BA3F1834363

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

4º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 004/2021. Contratante: O Município de Simões. Contratado: SERVIÇOS E CONSULTORIA IDEAL EIRELI, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 17.981.058/0001-48. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo, a teor do art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8666. Valor do Acréscimo: R$ 868.080,82 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitenta reais e vinte e oito centavos). Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 10/05/2022.

Simões (PI), 30 de maio de 2022.

Prefeito Municipal

Id:0471A694AC9745D1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 015/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: *ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP – CNPJ N. 27.612.479/0001-73*. Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviço de suspensão de restrições e inconformidades em prestações de contas. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: 41.868,96 (Quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). Assinatura: 31/05/2022.

Simões (PI), 31 de maio de 2022.
Prefeito Municipal

Id:030E611C4F0D45D2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos na Dispensa de Licitação n. 015-2022, RATIFICO a dispensa de licitação nº 015/2022, para contratar a empresa *ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP – CNPJ N. 27.612.479/0001-73*, objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviço de suspensão de restrições e inconformidades em prestações de contas.

Este termo se fundamenta no Art. 72 e Art. 75, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

O Valor Global do Contrato será de R$: 41.868,96 (Quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), que será pago por dotações orçamentárias específicas.

Simões, 31 de maio de 2022.

Prefeito Municipal

Id:12525D4853FB42D6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois às 9h00min, reuniram-se na Biblioteca pública Municipal de Cristino Castro-PI, para posse os membros eleitos para o quadriênio de 2022 a 2026. Foi designado para conduzir a assembléia o Sr(a) Rangel Moura Pontes que ressaltou a importância da participação no CAE, como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Foram empossados os representantes do Poder Executivo: Isaias Ferreira de Carvalho – CPF:005.423.123-34 (titular); e Salvador Saraiva Gomes CPF: 935.247.733-20 (suplente); do segmento dos profissionais da área da Educação (professores): Waldir Benedito Sampaio CPF: 933.863.893-68(titular), Maria da Gloria Neres de Sousa CPF: 817.211.533-49 (suplente), Albertina Maria da Silva Cavalcante CPF: 880.889.953-53 (titular) e Emanuel Francisco Santos Oliveira CPF: 096.236.633-13 (suplente); do segmento Pais de Alunos: Cláudia Vogado Lima CPF:905.838.093-91 (titular), Márcia Pinheiro CPF:948.337.531-20 (suplente), Nayara Paes Landim de Sousa Costa CPF:027.253.241-06 (titular) e Ana Paula Rego Holanda CPF:009.136.373-00(suplente) e do segmento Sociedade Civil: Olinda Maria Rodrigues Arnaldo CPF: 861.476.173-20 (titular), Joilda de Sousa Pires CPF: 874.703.573-00 (suplente), Mateus de Sousa Barbosa Lima CPF:079.803.303-74 (titular) e Ana Carcia Ferreira de Alencar CPF:848.591.563-15 (suplente). Após a efetivação da posse foi colocado em votação a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, quadriênio 2022-2026. Após todas as considerações procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome:	Função	Assinaturas
Waldir Benedito Sampaio	Presidente	Waldir Benedito Sampaio
Nayara Paes Landim	Vice- Presidente	Nayara Paes Landim de Sousa Costa

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente que será assinada por mim e por todos os presentes.

Município Cristino Castro-PI, 25 de maio de 2022

1 Rangel Moura Pontes
2 Olinda Maria Rodrigues Arnaldo
3 Ana Paula P. Holanda
4 Ernanuel Francisco Santos Oliveira
5 Salvador Saraiva Gomes
6 Albertina Mª da Silva Cavalcante
7 Joilda de Sousa Pires
8 Cláudia Vogado Lima
9 Waldir Benedito Sampaio
10 Maria Gloria Neres de Sousa
11 Ana Carcia Ferreira de Alencar
12 Nayara Paes Landim de Sousa Costa
13 Marcia Pinheiro
14
15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - SRP

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de veículos novos zero quilômetro atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Raimundo Nonato, conforme anexo I, modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, tipo da Licitação: Menor Preço Por Item, valor previsto R$ 1.944.203,31. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, FUS e Proposta n° 213414.10600/1210-06, data do recebimento e abertura das propostas e documentação: 23.06.2022 as 08h, Edital informações Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h às 13h, e acessível através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - SRP

Objeto: Registro de Preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme anexo I, modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, tipo da Licitação: Menor Preço Por Item, valor previsto R$ 115.938,74. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS, FMS, FUS, FMAS, FUNDEB 30% e outros recursos. Data do recebimento e abertura das propostas e documentação: 23.06.2022 as 10h, Edital informações Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h às 13h, e acessível através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - SRP

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição parcelado de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, itens remanescentes, conforme anexo I, modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, tipo da Licitação: Menor Preço Por Item, valor previsto R$ 216.604,80. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, FMAS, FMS e outros Recursos Próprios. Data do recebimento e abertura das propostas e documentação: 23.06.2022 às 12h, Edital informações Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h às 13h, e acessível através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br,

São Raimundo Nonato-PI, 8 de junho de 2022.
PAULO SERGIO DE NEGREIROS
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 003/2022, publicado no DOU, Seção 3, ISSN 1677-7069, Nº 40, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022, pág. 382. Onde se lê: "Objeto: Contratação de em empresa especializada na execução de obras civis para Revitalização e reforma do Centro de Apoio ao turista no município de São Raimundo Nonato-PI, conforme Projeto Básico Anexo I da tomada de preço". Leia-se: "Objeto: Contratação de em empresa especializada na execução de obras civis para Revitalização e reforma do Centro de Apoio ao turista no município de São Raimundo Nonato-PI, conforme Projeto Básico Anexo I do CR 896511/2019" eE Onde se lê: "FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS E OUTROS RECURSOS"; Leia-se: "FONTE DE RECURSO: CR 896511/2019-OGU E OUTROS RECURSOS".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 015/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP - CNPJ N. 27.612.479/0001-73. Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviço de superação de restrições e inconformidades em prestações de contas. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: 41.868,96. Assinatura: 31/05/2022

DESPACHO DE 31 DE MAIO DE 2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos na Dispensa de Licitação n. 015-2022, RATIFICO a dispensa de licitação nº 015/2022, para contratar a empresa ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP - CNPJ N. 27.612.479/0001-73, objetivando a Contratação para prestação de serviço de superação de restrições e inconformidades em prestações de contas. fundamentação no Art. 72 e Art. 75, Inc.II, Lei Federal 14.133/2021. Valor global: R$ 41.868,96, que será pago por dotações orçamentárias específicas.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022/PE

Pregão Eletrônico nº 017/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque do Piaui. CONTRATADA: TERRENA CONSTRUÇÕES LDTA. CNPJ Nº 07.746.838/0001-78. OBJETO: aquisição de material elétrico e hidráulico. RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2022; VALOR ESTIMADO: R$ 159.293,26 . VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 02/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO - CPL COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 66/2022- FMS/SEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 45.044232/2021-30 - HUT/FMS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição Material de Consumo Hospitalar, para atender o HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA/FMS. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 27/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 08:00 (oito horas) do dia 28/06/2022. Fonte dos Recursos: 600/659. Retirada do Edital a partir de: 10/06/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R$ 652.890,70 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e setenta centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015.

Teresina-PI, 8 de junho de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO - CPL COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2022- FMS/SEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 45.049339/2021-75 - NUAL/FMS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades desta FMS por um período de 12 (doze) meses. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 27/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 (dez horas) do dia 27/06/2022. Fonte dos Recursos: 600/659. Retirada do Edital a partir de: 10/06/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R$ 3.251.950,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015

Teresina-PI, 8 de junho de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNIO Nº 20/2022 - SRP

O Município de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 21 de junho de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMISNISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antonio Veras, 65 - Centro, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do e-mail: licitacoespmcgrn@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 8 de junho de 2022.
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNIO Nº 21/2022 - SRP

O Município de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 21 de junho de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMISNISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antonio Veras, 65 - Centro, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do e-mail: licitacoespmcgrn@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 8 de junho de 2022.
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

EXTRATO DE CONTRATO

(Licitação nº 013/2022 - Pregão Eletrônico), PROCESSO ADM. Nº 145/2022, CONTRATO ADM. Nº 61/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, CONTRATADA: SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA, CNPJ Nº 29.483.800/0001-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA, MEDIANTE PESSOAL QUALIFICADO IMPLEMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO AO VETOR TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Convênio FUNASA nº 858162/2017 - Proposta nº 87607/2017 e Município de Afonso Bezerra: EXERCICIO FINANACEIRO: 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 - Fundo Municipal de Saúde. AÇÃO: 1925 - Saúde Ambiental (Dengue, Zika, Chikungunya) FONTE: 16310000 - Transferência do Governo Federal referentes a Convênio e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde. ELEMENTO(s) DE DESPESA(s): 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita; 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Vencedora do item:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL R$
1	Implementar ações de Educação em Saúde Ambiental no município como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, Zika e chicungunya	R$ 124.000,00

Totalizando o valor de R$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais), CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO NO EDITAL. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro do ano corrente. Assinaturas em 02/06/2022, Contratante: João Batista da Cunha Neto, CPF nº 737.178.944-04 e Contratada: Manoel Graciliano de França, CPF: 063.059.624-72.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

O Município de Afonso Bezerra/RN, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, no dia 22.06.2022 às 09:01h, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, para atender as demandas e necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Afonso Bezerra/RN, para atender um período de 12 meses, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I deste Edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Núcleo Administrativo, Setor de Licitações, Praça da Criança, nº 1000, Centro, CEP 59.510-000, Afonso Bezerra/RN, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Afonso Bezerra/RN, 8 de Junho de 2022.
FABIO FRANCISCO VIANA